

ATO AUTORIZATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO SEI Nº 23243.011053/2024-84
DOCUMENTO SEI Nº 2535059

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais decide por **APROVAR** a demanda apresentada, assim como os seguintes documentos:

- a) o Estudo Técnico Preliminar 106/2024;
- b) o Matriz de Gerenciamento de Riscos 166/2024 e
- c) o Termo de Referência 217/2024.

AUTORIZO a abertura e/ou prosseguimento dos procedimentos à Contratação Direta, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

Encaminha-se:

(1) à **Coordenação de Compras e Licitações** para registro nos sistemas oficiais pertinentes.

(2) à **Diretoria de Planejamento e Administração** para os procedimentos de solicitação de execução da despesa.

(Assinado eletronicamente)
ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA
Diretor Geral
IFRO *Campus* Cacoal



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 12/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2535059** e o código CRC **E8BD8759**.